

23.2.00175/99



GIADGO ROSSO GIJMS HOLANDA, brasileiro, brasileiro, com carteira de identidade n. 181.056 serie R-3343 RESP-CR e CPF 010162295-0 e ANGELICA MARIA DUFTHO HOLANDA, brasileira, brasileira, com carteira de identidade n. 305.470 RESP-CR, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, com o presente resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-a pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Sob a razão social de "CONSELHO REPRESENTACIONAL BRASILEIRO IANBA", fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fóro nesta capital de Fortaleza, Estado do Ceará.

SEGUNDA - A sociedade terá seu domicilio fiscal à Rua Assis Bonferrim nº 306, Bairro Genilto Flaminiano, nesta capital.

TERCEIRA - O Capital social é do montante de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEROS), sendo R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEROS) integralizado em moeda corrente do País, e a quantia de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEROS) a integrar o sócio GIADGO ROSSO GIMES HOLANDA, fica com uma cota de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEROS), integralizando neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeros) em moeda corrente do País e a sócia ANGELICA MARIA DUFTHO HOLANDA, fica com uma cota de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEROS), integralizando neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeros) em moeda corrente do País.

QUARTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da Lei, é limitada da importância do Capital.

QUINTA - O objetivo da sociedade é Conselho Representações Administrativas de Limpeza, Material de Limpeza, Móveis Hospitalares e Confecções Penitenciaras.

SEXTA - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades terão início no dia 10 de agosto de 1979.

SETIMA - Os Balancos serão levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

OTAVIA - A razão social e o emprego da razão social da sociedade, conforme a ambos os sócios indistintamente.

1º Ofício de Notas e Protesto
02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PETRÔNIO PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FERREIRA
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA, Esc.

NOTA

- A título de pro-labore, poderão os sócios retirar, mensalmente, o total permitido pelo Regulamento de Imposto de Renda.

DECIMA

- A sociedade não tem Filiação;

PRIMEIRA

- No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade extinguirá, e os seus haveres serão, pagos e seu valor herdado por e sucessores de uma só vez, com base em balanço atual levantado para esse fim.

SEGUNDA

- Quando do uso dos poderes que lhe confere este contrato, os sócios assim assinam:

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

[Assinatura]
Glauco Macedo Guedes Holanda

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

[Assinatura]
Angelica Maria Rufino Holanda

TERCEIRA

Podem os casos omissos neste contrato e suscitar-se dúvidas entre os contratantes, serão dirimidos tomando por base o que dispõe a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

E, assinando todos estes fatos e contratados, assinam o presente, conjuntamente com suas testemunhas.

Fortaleza, 27 de Julho de 1979

[Assinatura]
Glauco Macedo Guedes Holanda

[Assinatura]
Angelica Maria Rufino Holanda

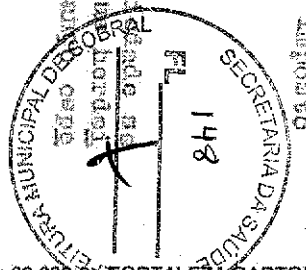
TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

Nome: *[Assinatura]*
Assinatura: *[Assinatura]*
Data: *[Assinatura]*
Cartório: **CARTORIO MARTINS**
Rua: *[Assinatura]*
Cidade: Fortaleza
Estado: Ceará
CNPJ: *[Assinatura]*
Inscrição: *[Assinatura]*
Data: **02 DEZ 1979**
da verificação

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 2637 - Fone: 3622-4008
A presente cópia foi feita com o original assinado digitalmente por Rocielá Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8-FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/ICE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02 DEZ. 2022



1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6406

VALIDO QUANTO AO SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia foi gerada a partir de uma cópia original enviada pelas Notas Loureiro, Moreira & Mendonça - Firmas, 027 - Sala: 110 - FORTALEZA - FORTALEZA - CE - CEP: 63011-010

02 DEZ. 2022


CALOS ROBERTO TORRES GUARIGUASSI
 PETRUCQUE FERREIRA GUARIGUASSI
 WENSTER BEZERRA FERREIRA
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - S.E. - CTRB. 18807



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23200175199 por despacho de 07 de Agosto de 1979.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

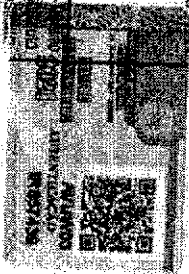


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3482.8400
 VALIDAMENTE CONFECCIONADO
 A presente cópia (autêntica carteira com o
 digitalizado) possui validade jurídica nos termos do
 Art. 1.511 - FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
 PRAÇA DE FORTALEZA, 016

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GONCALVES
 PETRUCINE PEREIRA GOMES ES. SILVA
 WENSTER BEZERRA FIGUEIRA S.S.
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - ES. - 0178.49803

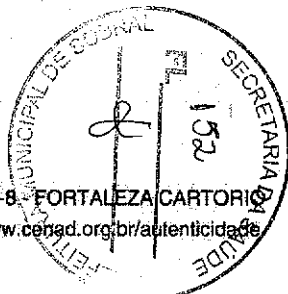


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

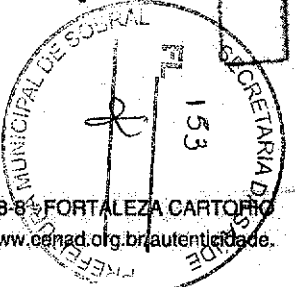
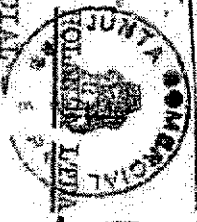
Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica
 do original arquivado na Junta Comercial do
 Estado do Ceará, sob n.º 31.741/82 por
 despacho de 21 de Outubro de 1982.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL



NC 31741192



PROHOSPITAL - CONTRATO IMPRESSÃO E REPRESENTAÇÕES

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUIFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, únicos componentes da sociedade - PROHOSPITAL - Comércio Representações Holanda Ltda., constituída por documento de nº 23 20017519 4 e modificada por editivo de nº 25.160/80, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Ceará, por respectivos despachos de nº 07.08.79 e 20.11.80, RESOLVEM, por este instrumento proceder nova modificação em seu contrato constitutivo, e o fazem mediante às cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O seu capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) é aqui elevado para R\$953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), aumento este que se processa da forma seguinte:

- Reserva de Capital R\$ 152.000,00
 - Lucro acumulado R\$ 371.000,00

SEGUNDA - O capital social de R\$ 953.000,00, fica assim distribuído entre os sócios:

- Glauco Bóscio Guedes Holanda	R\$ 476.500,00
- Angélica Maria Rufino Holanda	R\$ 476.500,00
TOTAL	R\$ 953.000,00

TERCEIRA - Dorevante, a gerência e o emprego da razão social passa a ser da sócia Angélica Maria Rufino Holanda, isoladamente, sendo-lhe, entretanto, permanentemente proibido o uso da firma em negócios estranhos aos interesses sociais.

QUARTA - No uso de suas atribuições a sócia-gerente, sob o arrombo, assim assinará: PROHOSPITAL-GOM.EMP. HOLANDA LTDA.

Angélica Maria Rufino Holanda
 Angélica Maria Rufino Holanda
 Sócia-gerente

QUINTA - A sociedade que antes funcionava à Rua Assis Brasil, nº 308, passa a funcionar no nº 310 da mesma rua.

SEXTA - Permanecem em pleno vigor às demais cláusulas do contrato original e as alteradas por documento posterior, que não foram no todo ou em parte modificadas e não colidem com as disposições deste instrumento.

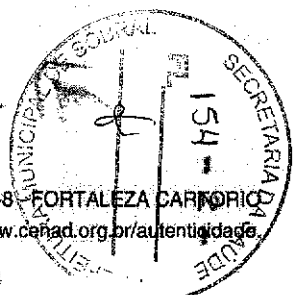
1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3423.9283

02 DEZ 2022

ROCIOLÉA PAULO DA SILVA - ESCRITÓRIO

- continuação -

FORTALEZA, 01 de Outubro de 1980.



Glauce Basso Guedes Holanda

Amélia Maria Rufino Holanda
Angelice Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Paula Amélia Holanda
Amélia Maria Rufino Holanda

CARTÓRIO MARTINS
Rua Major Facundo, 681

Reconheço a firma de Amélia Maria Rufino Holanda
e Paula Amélia Holanda
Holanda a 02/10/80
em seu documento particular.
BR. CLAUDIO MARTINS JR.
ANTONIO O. ANGELINO NETO

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santa Daport, 267 - Fone: 3422-3300
VALDO SOARES DA SILVA
02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G.
PETRILANE PEREIRA GUIMAR
MENESTER BEZERRA FRO
ROCIDÉA FARIAS DA SILVA - E





1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Sábão Duarte, 267 - Fone: 3462.9400

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fomento: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/RMMP, 0,16

02 DEZ. 2022


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMAR
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES
WERNISTER BEZERRA FROTA
RODICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 48803

AGENCIAMENTO
VZF 1 03
R087444

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

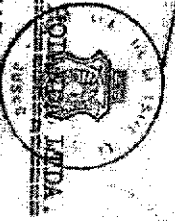
Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º **25.160/80** por despacho de **20 de Novembro de 1980**.

Fortaleza, **3 de setembro de 2010**


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rodiclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A 0112 262/185



PROHOSPITAL - COMERCIO - REPRESENTAÇÕES
- TERCINHO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUIFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, únicos componentes de sociedade acima, constituída por documento de nº 23 20017519 4 e modificada pelos editivos de nº 25.160/80 e 31.741/82, devidamente arquivados na JUCEC por respectivos despachos de 07.08.79, 20.11.80 e 21.10.82, RESCIVEM, por este instrumento preceber nova modificação em seu contrato constitutivo, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

- PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros) é aqui elevado em moeda legal e corrente do País para R\$ 6.000.000,00 - (seis milhões de cruzeiros), ficando assim dividido entre os sócios:
- GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA R\$ 3.000.000,00
 - ANGÉLICA MARIA RUIFINO HOLANDA R\$ 3.000.000,00
-
- R\$ 6.000.000,00

SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor às demais cláusulas do contrato social que não foram no todo ou em parte modificadas e não colidam com as disposições deste instrumento.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias, de igual forma e conteúdo, em conjunto com as testemunhas abaixo, capazes e idôneas, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, de 02 de abril de 1985.

Glauco Bosco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda

Testemunhas:

Rocioleia Paulo da Silva

Glauco Bosco Guedes Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
Dus te Ceará-Fortaleza de 06 de abril de 1985
Em testemunha da verdade

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 282.3475

VALDO SCARANTE COORDENADOR GERAL

02 DEZ

CARLOS ROBERTO PEREIRA
PETERQUE PEREIRA
WERTSENER SEZ
RODOLFO SAIBUOTE

VALDO SCARANTE
COORDENADOR GERAL

Notário Fiscal Nota - 2o Tab. 17
Atualização de Nota - Encargos de 1985
Nota Adm. Mensal - Encargos de 1985

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Soares Dutra, 2377 - Fone: 3462.6400

VALORES AUTENTICADOS EM 02 DEZ 2022

02 DEZ. 2022

4. presente com 18 assinaturas com o original em 18/12/2022 às 11:46:53. Dou fe. Fone: 3462.6400. E-mail: 1.51 - Fonefax: 0.07 - Selo: 1.11. PAADEP/IC-PROAMP: 0.18.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES
 FENILQUE PEREIRA GUIMARÃES
 WENSTER BEZERRA FROTA
 ROCILÉA PAULO DA SILVA - ES.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fe, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 41.362/85 por despacho de 14 de Junho de 1985.

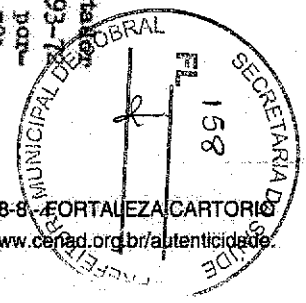
Fortaleza, 3 de setembro de 2010

[Assinatura]
 Haroldo Fernandes Morcote
 SECRETARIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:46:53 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AC 982.591/88



Glaucio Rêcco Guedes Holanda, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 161.056 - SER.CP. nº 887 - 016.162.293-74 e Angélica Maria Rufino Holanda, brasileira, casada, portante, portadora da Carteira de Identidade nº 305.470 - SER.CP. nº 887 - 211.781. 473-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital de Fortaleza do Estado do Ceará, únicos componentes da Sociedade-por-ótimas de Responsabilidade Limitada, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social nº 23.20017519 4 de 07 de agosto de 1.979 e Aditivos AC 25.160/80 de 20.11.80, AC - 31.741/82 de 21.10.82 e AC - 41.362/85 de 14.06.85 conforme registros na Junta Comercial do Estado do Ceará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Que o Capital Social que é de 6286.000,00 (SEIS MIL DUZENTOS E AGUI ELAVADO PARA 628120.000,00 (SIXTO E VINTE MIL CRUZADOS) sendo que o sócio Glaucio Rêcco Guedes Holanda integraliza mais a importância de 62857.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) e a sócia Angélica Maria Rufino Holanda integraliza mais a importância de 62857.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) ambos com Capital totalmente integralizado em moeda corrente de País.

SEGUNDA - Com as modificações, o montante do Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Glaucio Rêcco Guedes Holanda	60.000,00
Angélica Maria Rufino Holanda	60.000,00
Total	120.000,00

TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificados e não colidam com as disposições deste instrumento. E, por se acharem assim justos e convenientes assinam o presente em conjunto com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 1.985

Glaucio Rêcco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS
 Reinaldo Nogueira dos Santos
 O. Identidade 344505-82
 Givalter Guedes Holanda
 C. Identidade 126.729

RECOMENDADO
 PARA ASSINATURA
 Rocioleá Paulo da Silva
 07/03/2022

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2377. Fone: 3422-9400

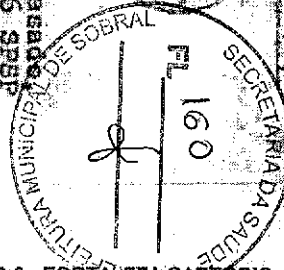
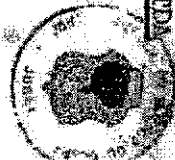
02 DEZ 2022

PROF. DR. GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
 OAB/CE 151. Fone: 3402 - Setor 111
 PAADEP/FRAAMF. 0.16

PROF. DR. GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
 OAB/CE 151. Fone: 3402 - Setor 111
 PAADEP/FRAAMF. 0.16

QUILIBRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

93 202244



GLAUCO BÓSCO QUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 181.056 SPSP-CE, e CPF nº 010.162.293-72 e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 305.470 SPSP-CE, e CPF nº 211.781.473-72, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, únicos componentes da Sociedade acima, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social de nº 25 20017519 4 de 07.08.79 e aditivos AC 25160/80 de 20.11.80, AC-31.741/82 de 21.10.82, AC-41.362/85 de 14.06.85 e AC-72.591/88 de 09.03.88, conforme registros na Junta Comercial do Estado de Ceará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Convertem o Capital de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) em R\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros novos) e para R\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros) e elevam este Capital para R\$ 1.791.434,00 (Hum milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), com a seguinte repartição das Reservas abaixo:

Reservas de Capital R\$ 53.912,00
Reservas de Lucros R\$ 1.647.492,00
Total: R\$ 1.791.434,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social fica assim constituição e distribuído entre os sócios:

GLAUCO BÓSCO QUEDES HOLANDA R\$ 850.717,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA R\$ 850.717,00
Total: R\$ 1.791.434,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificados e não colidam com as disposições desta Instrução.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

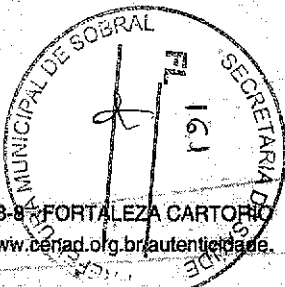
Fortaleza, 02 de Setembro de 1.990

GLAUCO BÓSCO QUEDES HOLANDA
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

TESTEMUNHAS
FRANCISCO ANCIETO DE SOUSA

CPF - 061.689.735 - 20
Pedro Paulo Viana de Araújo
PEDRO CARLOS VIANA DE ARAUJO
CPF - 304.940.877 - 49

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 342.5511
CNPJ 06.940.877/0001-06
A presente cópia fotostática condiz com a original e foi conferida com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:50:34 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3422-5406
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A presente cópia fotostática confere com o original sendo necessário: Rua W. Ferreira, 04 - Fone: 3422-7100 - São José - Fortaleza - CE

02 DEZ. 2022

ANTÔNIO REGENIO TEIXEIRA GUIMARÃES - S.
 RENILSON FERREIRA GUIMARÃES - S.
 NEVES FERREIRA BEZERRA FROTA - S.
 RÔMULO EXPANU DA SILVA - Esc. - CPF: 48893



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23287244 por despacho de 14 de Setembro de 1990.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA



GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP-Ce e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 211.781.473-72, e Identidade nº 305.470 SSP-Ce, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cruzeiro do Sul nº 637 Carlitó Pampa, únicos componentes da sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação de PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, inscrita no Registro do Comércio sob o nº 23.200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de comum acordo, alterar a mencionada sociedade e assim o fazem:

- 1ª - O Objetivo da sociedade é o Comércio e Representações de Material Cirúrgico, Material Odontológico, Material Médico-Hospitalar e Medicamentos;
- 2ª - O capital social da presente sociedade que era na importância de Cr\$ 1.701.434,00 (Um Milhão Setecentos e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Cruzeiros), fica elevado para a importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros) da seguinte maneira:

- Capital Registrado.....	Cr\$	1.701.434,00
- Correção Monetária do Capital.....	Cr\$	13.706.839,60
- Reserva para Aumento de Capital.....	Cr\$	75.771.726,40
Total do Capital Atual.....	Cr\$	91.180.000,00
- 3ª - O capital social da presente sociedade que agora é na importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros), fica distribuído entre os sócios assim:
 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, com 50% do capital da empresa, num total de 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
 - ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, com 50% do capital da empresa, num total de Cr\$ 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
- 4ª - Todas as demais cláusulas não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor com prelação ao seu Contrato Social e Aditivos anteriores existentes;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Fortaleza-Ce, 10 de Novembro de 1992.-

Gláuco Bosco Guedes Holanda
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Angélica Maria Rufino Holanda
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA.

Testemunhas:

José Vansler Del-Mar M. Pinheiro
José Vansler Del-Mar M. Pinheiro
Carla Maria da Silva
Carla Maria da Silva

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Carlos Dumoulin, 2077 - Fone: 362.2928

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe, Fortaleza - Ce. E-mail: 1.31 - Fonefax: 0.07 - Selo: 1.11 FAADEP/PRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. Nº 195 48903

CRAS 03
AUTENTICAÇÃO
1087486

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:52:04 GMT-03:00, CNS: 02.036-8; FORTALEZA CEARÁ. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pengad.org.br/autenticidade.

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6408
 NÃO RECEBE COM SELO DE AUTENTICIDADE

02 DEZ. 2022

CARLOS ALBERTO BALEGAARD
 PERNOQUE FERREIRA GUARANDA
 WERNESTER BEZERRA
 RÔCICLEA PAULO DA SILVA

A presente cópia foi assinada eletronicamente
 em 02 de dezembro de 2022 às 11:52:04 GMT-03:00
 Empl. 1.51 - Protocolo 107 - Selo: 1.11
 RA0DEPFRIMP: 0.15

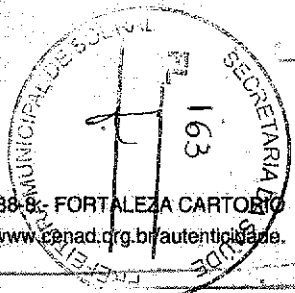


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232101426 por despacho de 16 de Novembro de 1992.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL



1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3452-6100
 BALCÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia (fotostática) contém com o original em poder/residência de: **Deu A. Ferreira da Silva**
 E-mail: 1.51 - Telefone: 037 - 3100.111
 FAX: 037/3100.111

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA SILVA
 PETRÔNIO PEREIRA SILVA
 MERESTER BEZERRA PROTÁ
 RÔCILEA PAULO DA SILVA - Esc. 4215-4/22

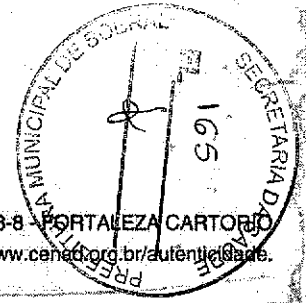


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º **232132577** por despacho de **25 de Junho de 1997**.

Fortaleza, **3 de setembro de 2010**

[Assinatura]
 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociêla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:53:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP/CE e sua esposa ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, empresaria, portadora do CIC nº 211.781.473-72 e Identidade nº 305.470 SSP/CE, ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua República do Libano nº 200 Cobertura, Meireles, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Fortaleza-Ce, sob a Denominação de "PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", inscrita no Registro do Comércio sob nº 23200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de pleno e comum acordo, alterar a mencionada sociedade e assim o fazem:

CLAUSULA UNICA - O ramo de atividade explorado pela presente sociedade é a Comercialização no Atacado de Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais, Aparelhos e Equipamentos para uso Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Móveis, Maquinas e Equipamentos Para Escritório, Material Cirurgico, Oftalmológicos e Laboratoriais, Produtos Farmacêuticos e Representações;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Fortaleza-Ce, 05 de Junho de 2002.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA.

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

Testemunhas:

José Vansier de M. Monteiro Pinheiro

RG: 0141170-0 - CRC-CE

Francisco Edilson Soares da Silva

RG: 2001010936880 SSP/CE

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 2521.5400	A. Prefeitura, sede fortaleza, contatos com o original autenticados nos: Cód. de Fortaleza-CE: 1.61 - Fone: 012 - Selo: 1.11
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PETRÔNIO PEREIRA GUEDES WENSTEN BEZERRA FERREIRA RODOLFO CARVALHO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE 166

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2072 - Torre 14626406
 FALSO DOCUMENTO COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia foi assinada digitalmente com o
 código eletrônico de notas Doc 18, senha: 12
 Emul: 151 - Faltou: 007 - Selo: 111
 FMADEPR/RRM/MS 016

02 DEZ. 2022


CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVA
 PETRÔNIO PEREIRA SOARES
 WENISIER BEZERRA FROTA
 ROCELIA PAULO DA SILVA - Esp. - O/RS-4885

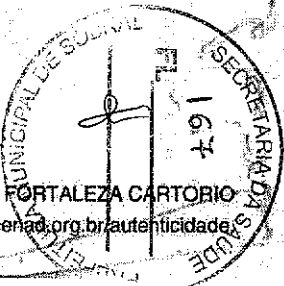


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica
 do original arquivado na Junta Comercial do
 Estado do Ceará, sob n.º 232175676 por
 despacho de 15 de Agosto de 2002.

Fortaleza, 19 de setembro de 2010


 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:55:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/08/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002819, SSP/CE e CPF nº 752.553.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Aplo 1201, Meireles, CEP: 60115-220, e

04 - JOSE RUIFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8, SSP/CE e CPF nº 458.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.J.U.C.E.C sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 e última alteração registrada sob o nº 20140097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo: consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste instrumento:

CLAUSULA 1ª
A sociedade girará sob a denominação social de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA" e adotará como uso exclusivo o nome de fantasia: "PROHOSPITAL".

S PRIMEIRO
A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730 podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo as disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 2ª

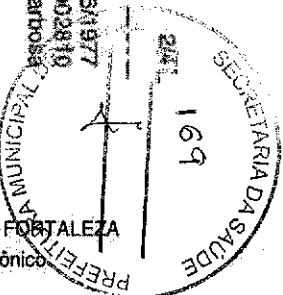
A sociedade tem por objeto: (i) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos; odontológicos; laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para raio-x; produtos para esterilização; colônias hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo para expediente e escritório; materiais permanentemente para escritório, mobiliário escolar; artigos de livraria e papeleria; material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; calçados, leites e fardamentos; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroeletrônicos; máquinas, motores e bombas; cadafalsos de toda, nuetas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos; recreativos e náuticos; bicicletas, jogos, brinquedos e muletas em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, passagem, precisão e segurança; instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; inseticidas e raticidas de baixa toxicidade; materiais para anatomia; produtos para educação viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (ii) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos, eletro-médicos e eletro-terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (iii) locação e

Cartório de Notas e Protesto
Rua... 3677 - Fone 3422404
CONSULETA PROVISÓRIA

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PROFESSOR DE DIREITO
REGISTRO DE PROFISSIONAL Nº 1357

PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA



19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

CLAUSULA 3ª

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1500,000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSE RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

§ PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

§ SEGUNDO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 4ª

A sociedade inicia suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA 5ª

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSE RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ PRIMEIRO

Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.

§ SEGUNDO

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 6ª

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

CLAUSULA 7ª

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 9ª

As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA 10ª

Falecendo ou interdiado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e a parte qualificada em balanço especialmente levantado.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santa Durvã, 267 - Fone: 342.2424

LAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

A presente cópia (original a conferir com o original e assinado digitalmente nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001) foi emitida em 02 de dezembro de 2022 às 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-5. FORTALEZA

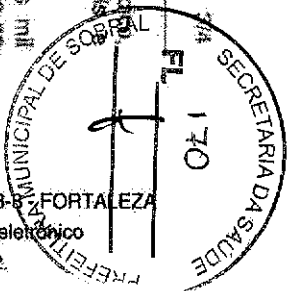
FADEPRFIRMAR

02 DEZ

CARGOS EXERCÍCIO TÍTULO
DEBORA REGINA
WEIBSTER BEZERRA
ROCIÉLA PAULCASSIANI

PROFISSIONAL
ROCIÉLA PAULCASSIANI
ES - CPF: 4203

PROFISSIONAL
ROCIÉLA PAULCASSIANI
ES - CPF: 4203



19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA

§ UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve, em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.

CLAUSULA 11ª - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

§ UNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.

CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA 14ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até esta ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

Em, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Junho de 2014.

SÓCIOS

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLLANDA

ANGELISA MARIA RUFINO HOLLANDA

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLLANDA JUNIOR

TESTEMUNHAS

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIÃO
CRC/CE nº 010452
CPF: 390.287.783-72

GREIDIANA ALVES DE ARAUJO
Identidade: 980022005590 SSP/CE
CPF: 005.042.143-30

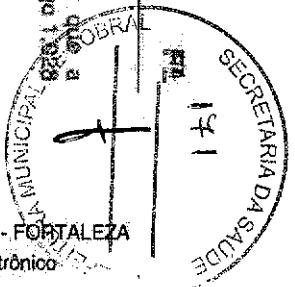
A presente copia fotostática confere com o original e não possui valor jurídico. Para fe formalização de Empré 1.511 - Formulário D-07 - São: 1.111
FAPDEP/FRANMP - 0,16

02 DEZ. 2022

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 3677 - Fone: 3462-1919

CARLOS ROBERTO TEODORO OLIVEIRA
PETRÔNIO FERREIRA GUIMARÃES
WENIGER BEZERRA FROTA
ROCILÉA PAULO DA SILVA - 193/152

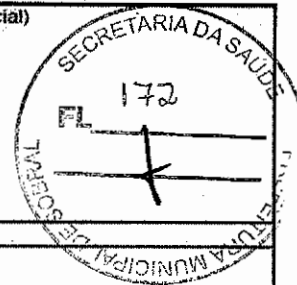
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/09/2014
SOB Nº: 20140251553
Protocolo: 14025155-3-DE-0503/2014
Empré: 123 2 0017519 9
PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA
HARLEDO BERNANDES MONTENARI
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

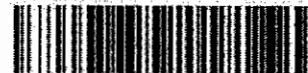
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000252732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

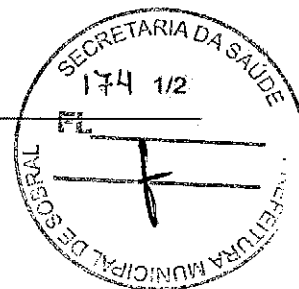
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

l) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



- s) Comércio atacadista de bebidas;
- t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
- x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- z) Aluguel de material médico;
- aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo, 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 26 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



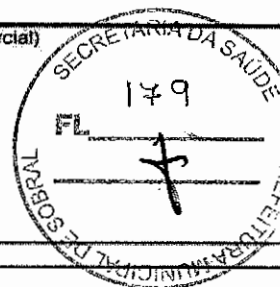
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

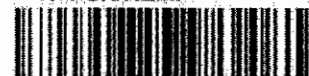
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2191867219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

23 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



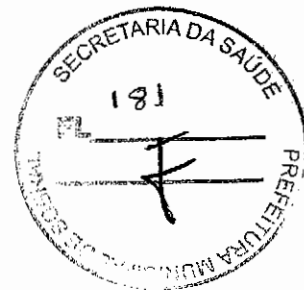
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
CNPJ/MF Nº. 09.485.574/0001-71
NIRE 23.200.175.199



21ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**", inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE nº 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA** e **ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, caput, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, caput, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR** e **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os Interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,



concessão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante

p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

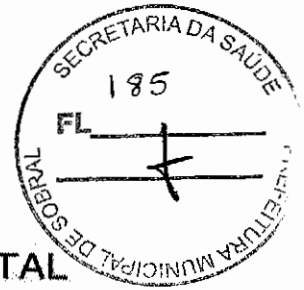
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.871-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança 1ST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

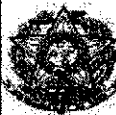
Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

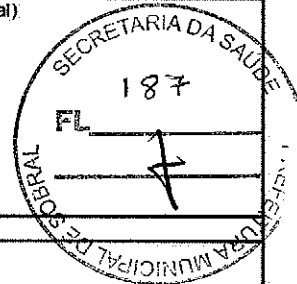
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança FST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2113690216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

29 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO: ____/____/_____
Data Responsável

NÃO: ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

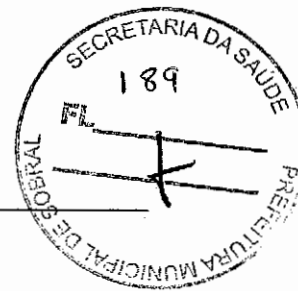
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 - NIRE: 23200175199
22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meirelês, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada “**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**”, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I. Aumentar o capital social em R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com a incorporação do saldo da conta “Lucros Acumulados” existente em 31/12/2020, correspondendo desse valor, para cada sócio, a proporção da participação no capital social.
- II. Com base nas alterações acima, a cláusula terceira do contrato social consolidado no aditivo 019, registrado sob o nº 20140251553 em 08/09/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL	
		Cotas	Valor (R\$)
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	50,00	2.500.000	2.500.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	50,00	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100,00	5.000.000	5.000.000,00

- III. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	30/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



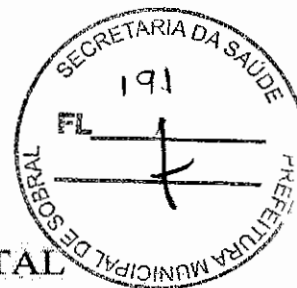
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/047.691-5 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5555004, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/047.691-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021

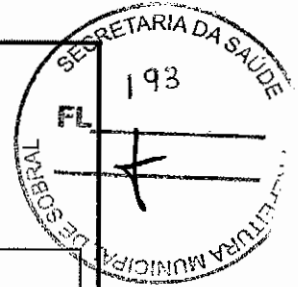


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR	TELEFONE (85) 3252-5699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 09:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1979
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR		TELEFONE (85) 3252-5699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 09:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/111416

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 **** BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 28 de Abril de 2023 (12:55:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2023/111416

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data da Emissão: 28/04/2023

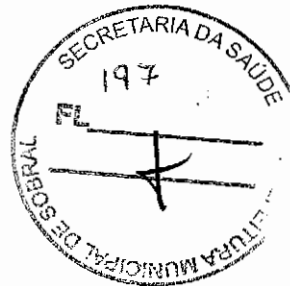
Hora da Emissão: 12:55:50

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **27/07/2023**.

Fortaleza, 22 de Maio de 2023 (15:02:22)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313526431

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068304757
CNPJ / CPF: 09485574000171
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2023 ÀS 15:05:58
VÁLIDA ATÉ 21/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - EMISSÃO**

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
09485574000171

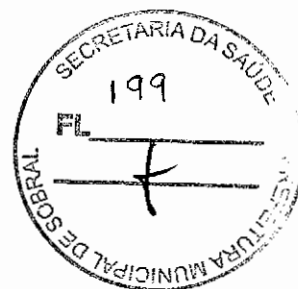


Status	CNPJ / CPF	Nº	Razao Social	Emitida via internet em	Hora	Validade	Ações
Pode emitir	09485574000171	202313523645	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	22/05/2023	14:51:49	21/07/2023	⋮

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:38:57 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **2C55.58E2.AC34.29F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Código de Controle: 2C55.58E2.AC34.29F5

Data da Emissão: 23/03/2023

Hora da Emissão: 19:38:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2023, com validade até 19/09/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71
Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042900382482772150

Informação obtida em 16/05/2023 15:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

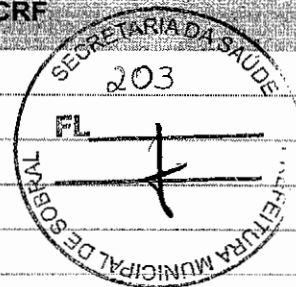
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.485.574/0001-71

Razão social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

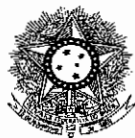
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042900382482772150
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041000255401986091
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032200314289365415
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030300373662121001
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021200244936191300
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012400391476031301
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010500331102612423
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121700354050507103
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112800285982169011
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110900370182400777
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102100405219660050
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200134978685175
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091300333665549808
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082500364065926455
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080600333620588894
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800244091498517
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062900411851957966
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000342178927915
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200182491882903
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300285585706067
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041400422776194833
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600314399824349
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700173711317380
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600254349793618
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012800293845595100
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010900175463260138
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122100495724060598
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120200251131165068
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111300370860079174
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500232302109236
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100600295374028204

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091700324706673050
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900195332010508
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081008102475437880
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 16/05/2023 15:05:56

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Certidão nº: 15420234/2023
Expedição: 13/04/2023, às 17:14:43
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

DOUFE

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

Nara Juliana O. Pereira
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
671523843-04

PROHOSPITAL

Comércio Holanda Ltda

Materiais de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia



CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220728, PE Nº 025/22-PE-DIV, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

DECLARAÇÕES

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 e CGF nº 06.830.475-7 com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso – Fortaleza-Ce neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, nascido em 07/02/1973, filho de Glauco Bosco Guedes Holanda e Angélica Maria Rufino Holanda, casado, empresário, CNH nº 01785695707 - DETRAN-CE, CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado(a) em AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, 1010 AP 1402 TORRE A, GUARARAPES, FORTALEZA/CE CEP: 60810-160, e-mail rufino@prohospital.com.br, telefone: (85)3452-3100.

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 5º, da Lei nº 8.666/93.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2023.05.16 15:53:01 -03'00'

Fortaleza, 16 de Maio de 2023.


JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
SÓCIO

CNH nº 01785695707 - DETRAN-CE
CPF nº 456.691.633-20

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : declarações.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 3ac0ebaadea45725a4f1a1fe1f802f256c9948cd6e89958b89b9de66ea9fbfb1
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 17/05/2023 13:17:03 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JOSE RUFINO DA SILVA NETO:***691633**, OU=Certificado
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=39148904000102, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.691.633-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JOSE RUFINO DA SILVA NETO:***691633**, OU=Certificado
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=39148904000102, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 07/11/2022 19:00:00 UTC

Aprovado até : 07/11/2023 19:00:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:36:43 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR



Emissor : CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 17/05/2023 09:35:17 UTC
Próxima atualização : 17/05/2023 15:35:17 UTC



Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/04/2023 19:23:34 UTC
Próxima atualização : 19/05/2023 19:23:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC